



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL. (032) 3753-1160 – CEP: 36893-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO-MG

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Município de Miradouro-MG pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.947.623/0001-79, com sede na Praça Santa Rita, nº 288, Bairro Centro, Cidade Miradouro / Minas Gerais, CEP 36.893-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **CLOVES DA SILVA BOTELHO**, inscrito no CPF sob o nº 291.348.036-53, doravante denominado MUNICÍPIO, vem, respeitosamente, manifestar seu **INTERESSE** em celebrar Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais e a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS, conforme proposta apresentada por meio do Ofício SEDE/GAB nº 79/2026.

CONSIDERANDO que o Acordo proposto alinha-se às diretrizes e políticas públicas municipais de desenvolvimento econômico e habitacional, contribuindo diretamente para o alcance dos objetivos estratégicos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que a implementação do projeto objeto da cooperação técnica trará benefícios diretos à população municipal, especialmente no tocante à segurança jurídica dos beneficiários da regularização fundiária e ao ordenamento territorial urbano;

CONSIDERANDO o interesse público e a relevância social da parceria proposta para o desenvolvimento sustentável do Município;

RESOLVE o Município de Miradouro-MG, manifestar seu **INTERESSE FORMAL** em celebrar o Acordo de Cooperação Técnica proposto, comprometendo-se a adotar todas as providências administrativas e operacionais necessárias para sua efetiva implementação.

O Município coloca-se à disposição para dar andamento aos trâmites relacionados à formalização do acordo e ao planejamento conjunto das ações a serem desenvolvidas.

Miradouro, 20 de fevereiro de 2026.

Cloves Da Silva Botelho
Prefeito Municipal de Miradouro-MG



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL. (032) 3753-1160 – CEP: 36893-000

PORTARIA Nº 08/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOURO-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica – ACT, Processo SEI n.º 5070.01.0000068/2026-20, que visa à implementação de ações integradas de Regularização Fundiária (Reurb) e de fomento à Habitação de Interesse Social (HIS);

CONSIDERANDO o prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação do extrato do ACT, previsto na Cláusula Segunda, item 2.1.1.3;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como representantes do Município de Miradouro-MG na gestão do referido Acordo de Cooperação Técnica:

I – Gestor Titular: Jofran De Souza Oliveira, CPF nº 091.387966-51;

II – Gestor Suplente: Leo Silva Oliveira, CPF nº 086.583.937-98.

Art. 2º Compete aos gestores designados as seguintes atribuições, conforme previsto no instrumento de cooperação:

I – Acompanhar, fiscalizar e executar o Acordo;

II – Atuar como canal de comunicação institucional com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a Cohab Minas;

III – Transmitir e receber informações, solicitações e notificações técnicas ou administrativas;

IV – Compor o Comitê Gestor previsto no item 4.1.3 do ACT, participando de reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 23 de fevereiro de 2026.

Cloves Da Silva Botelho

Prefeito Municipal de Miradouro-MG